

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### Processo TC no 01482/13

Polícia Militar da Paraíba. Reforma *ex-officio*. Preenchidos os requisitos legais e estando correto o valor atribuído, concede-se o competente registro.

# ACÓRDÃO AC1 TC 03418/2016

- 1. PROCESSO TC Nº: 01482/13
- 2. ORIGEM: Paraíba Previdência PBprev
- 3. DADOS SOBRE A REFORMA:
  - **3.1. REFORMANDO(A):**
- 3.1.1. NOME: Valdeci José de Oliveira
  - **3.1.2. QUALIFICAÇÃO:** 3º Sargento, matrícula nº 500.602-3, lotado na Polícia Militar da Paraíba.
  - **3. 1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 30 anos, 12 meses e 04 dias.
  - 3. 1.4. IDADE: 57 anos
- <u>3.2. FUNDAMENTO LEGAL</u>: Art. 42, §1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c os art. 93 e 94, inciso I, alínea "c" da Lei 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34 caput, da Lei 5.701/93.
  - 3.3. DATA DO ATO: 25/08/2005, retificada em 05/11/2015
  - 3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: DOE de 31/08/2005, republicado em 11/11/2015.
  - 3.5. AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBprev
- **4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Após análise de defesa, entendeu que não há óbice à concessão do registro.
- <u>5. PARECER DA PROCURADORIA:</u> Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.
- **6. VOTO DO RELATOR**: oral, na sessão, em harmonia com Órgão de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **deferir registro** ao ato de concessão de reforma exofício do Sr. Valdeci José de Oliveira, tendo em vista a sua legalidade e adequação do valor à legislação disciplinadora da espécie.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 20 de outubro de 2016.

#### Assinado 24 de Outubro de 2016 às 15:51



# Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

**PRESIDENTE** 

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 11:23



**Cons. Fernando Rodrigues Catão** RELATOR Assinado 28 de Outubro de 2016 às 15:34



**Luciano Andrade Farias** MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO